



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1188/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes solicitando a Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais que possa cumprir os artigos 4º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 151, de 7 de novembro de 2018. que “*Dispõe sobre a limpeza e manutenção dos terrenos baldios e também dos imóveis abandonados, bem como manutenção das calçadas nos imóveis situados no Município de Araguari/MG, propõe sanções ao proprietário, titular do domínio útil, promitente comprador ou possuidor a qualquer título quanto ao seu descumprimento e dá outras providências*”. Aproveito o ensejo para solicitar cópia das notificações encaminhadas para os proprietários de terrenos baldios denunciados no ano de 2021 até a presente data, e que possam ser feitas campanhas de conscientização para a população sobre a importância de manter seus imóveis em dia com as manutenções e limpezas.

São inúmeros terrenos baldios, sem manutenções em nosso município, um descaso de seus proprietários com nossa sociedade. Semanalmente chegam até nós várias denúncias de terrenos sujos e em sua maioria são de propriedade particular. Em nosso modo de entender as notificações não estão tendo resultados e fica tudo da mesma forma. Pedimos que sejam encontradas soluções e até elaborada emendas a lei complementar para que de alguma forma o cidadão que não cumpri-la tenha consequências mais relevantes do que as atuais.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 22 de março de 2022.

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 22/03/2022.

